Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
25 MAIO 2000
BG nº 099

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE *(Serviços Diários)*

26 MAIO 2000 – SEXTA - FEIRA (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SIMÕES	6º BPM
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM MARDOCK	10º BPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM FIGUEIREDO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	MAJ QOPM RENIVALDO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	CAP QOPM CLAYTON	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM RAQUEL	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM NÉLIA	CFAP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM NEYLA REGINA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM SHIRLENE	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP BALBINO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP JORGE LUIZ	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	SD QPMP ANSELMO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	CB QPMP MELO	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	2º SGT QPMP FURTADO	CCS/QCG
Motorista do Superior de Dia à PM	3º SGT QPMP ARAÚJO	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	SD QPMP ARLENE	CCS/QCG
Recepcionista de Dia ao QCG – 1º T	SD QPMP ELIZÂNGELA / GLEIDE	CCS/QCG
Recepcionista de Dia ao QCG – 2º T	SD QPMP JANE	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	CB QPMP ALDECI	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	A CARGO DO	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	A CARGO DO	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	A CARGO DO	CSM

II PARTE *(Instrução)*

•***NOTA DE SERVIÇO***

Aprovo a Nota de Serviço nº 001/2000, elaborada pelo Comando do BPCHQ, referente à programação da Semana de Aniversário dessa OPM.

SOLENIDADE MILITAR
DATA/HORA: 260900MAIO2000.
LOCAL: Av. Fernando Guilhon, em frente ao Quartel do BPCHQ.
EFETIVO: Integrantes da OPM.
COMPARECIMENTO: Cmt de OPM subordinadas ao CME. (Nota nº 71/2000-PM/3)

III PARTE *(Assuntos Gerais e Administrativos)*

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

•***A P R E S E N T A Ç Õ E S***

a) LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 12 MAIO 2000.

1º TEN QOPM FEM RG 21151 CÍNTIA DO NASCIMENTO FREITAS, do QCG, por ter que seguir no dia 14.05.2000 para a cidade de Brasília/DF, a fim de freqüentar o Curso de Operações de Inteligência, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos da Presidência da República.

DIA 19 MAIO 2000.

1º TEN QOPM FEM RG 16619 SOLANGE DA SILVA RIBEIRO, do BPGDA, por ter que seguir para o município de Salinópolis, a serviço da PMPA.

DIA 22 MAIO 2000.

MAJ QOPM RG 12693 HERMANN DUARTE RIBEIRO, da 3ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade e ter que retornar no dia 23.05.2000.

MAJ QOPM RG 9914 AILTON DA SILVA DIAS, da CIPOE, por ter retornado do município de Altamira, onde se encontrava a serviço da PMPA.

MAJ QOPM RG 12108 GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS, do BPCHQ, por ter retornado da cidade de Curitiba/PR, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 16244 MARCELO EVARISTO DO CARMO PEREIRA, da 5ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade e ter que retornar no dia 23.05.2000.

CAP QOCPM FEM RG 23147 EDELTRAUT LOEWEMBERGER LEITE, do QCG, por ter regressado do Estado do Rio Grande do Sul, onde se encontrava participando do IX Encontro Sul-Americano de Recursos Humanos.

2º TEN QOPM FEM RG 12158 ANA CLÁUDIA AMATO BILOIA BARROS, da CIPOE, por ter sido transferida para aquela Unidade.

2º TEN QOAPM RG 8504 ANSELMO BARBOSA DE SOUZA, do 14º BPM, por ter sido sustado o gozo de férias regulamentar a fim de fazer parte do Conselho de Disciplina nomeado através da Portaria nº 027/2000-AJG, publicada no BG nº 077 de 24.04.2000, ficando para ser gozada em data oportuna.

b) LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG.

DIA 17 MAIO 2000.

1º TEN QOPM RG 16183 EDSON NAZARENO PEREIRA VAZ, da 10ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

DIA 18 MAIO 2000.

2º TEN QOPM RG 12778 KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES, do 3º BPM, por ter que retornar a sua Unidade de origem.

- ***FÉRIAS / CONCESSÃO***

Concedo ao TEN CEL QOPM RG 6672 ADMILSON CRUZ DA SILVA, férias regulamentar referente ao ano de 1999, no período de 01 a 30 JUN 2000. (Nota nº 033/2000-DRH/2)

- ***PUBLICAÇÃO SEM EFEITO***

Torno sem efeito à publicação constante no BG nº 097 de 23.05.2000, referente ao Expediente Administrativo da PMPA, no período de 24 a 27 MAIO 2000. (Nota s/nº 2000-GAB.CMDO)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

- ***A P R E S E N T A Ç Õ E S***

LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG.

DIA 16 MAIO 2000.

CB QPMP RG 11540 JOSÉ MARIA ROSA PEREIRA, do 3º BPM, por ter vindo a esta capital atender chamado da Justiça.

DIA 17 MAIO 2000.

3º SGT QPMP RG 11280 FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE SOUZA, da CCS/QCG, por ter que seguir para o município de São João de Pirabas, a serviço da PMPA, com retorno no dia 18.05.2000.

DIA 19 MAIO 2000.

SD QPMP RG 13739 ELIAS ALMEIDA DA COSTA, da 10ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

•*I N F O R M A Ç Ã O*

O TEN CEL QOPM RG 7833 ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA, Cmt do BPGDA, informou a este Comando, que o SD QPMP RG 27469 CLEYTON AUGUSTO DOS SANTOS LEANDRO, pertencente ao 6º BPM, o qual encontrava-se recolhido no CRPM, por infringir a Lei nº 9.437/97 em seu Art. 10, Parágrafo IV, foi posto em liberdade após pagamento de fiança no valor de R$ 300,00 (trezentos reais). (Of. nº 522/2000-BPGDA)

•*T R A N S F E R Ê N C I A S*

POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Da CCS/QCG para a 15ª CIPM, CB QPMP RG 15774 BENEDITO DOS SANTOS. (Nota s/nº-2000-GAB.CMDO)

Da 5ª CIPM para o 2º BPM, SD QPMP RG 27746 MAK AFONSO BRONZE DOS SANTOS. (Nota nº 020/2000-GAB.CMDO)

Da CCS/QCG para a 12ª CIPM, SD QPMP RG 21489 IVALDO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS. (Nota nº 021/2000-GAB.CMDO)

Do 3º BPM para a CCS/QCG, 3º SGT QPMP FEM JAQUELINE DE CÁSSIA BRITO DA SILVA, ficando classificada na Secretaria do Gabinete do Comando. (Nota nº 022/2000-GAB.CMDO)

Da CCS/QCG para a 17ª CIPM, 2º SGT QPMP RG 7698 ADMILSON HENRIQUE DA SILVA. (Nota s/nº-2000-GAB.CMDO)

•*DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO*

Conforme Atestado Médico, concedo ao CB QPMP FEM RG 14235 ELIETE DO SOCORRO BARBOSA DE CARVALHO, da CCS/QCG, 07 (sete) dias de dispensa do serviço, a contar de 11 ABR 2000. (Nota nº 008/2000 – CCS/QCG)

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD QPMP RG 19527 CARLOS AUGUSTO RODRIGUES SALGADO, da CCS/QCG, 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 11 ABR 2000 (Nota nº 008/2000 – CCS/QCG)

•*REQUERIMENTOS DESPACHADOS*

Dos 1º SGT QPMP RG 6335 LUIZ CARLOS BRITO DO ESPÍRITO SANTO, RG 9247 ARNALDO DE CASTRO GONÇALVES, 3º SGT QPMP RG 9351 GILBERTO PESSOA DE MELO, RG 9633 JOSÉ ORLANDO CORRÊA PINHEIRO, CB QPMP FEM RG 14382 DULCIRENE DE JESUS ANSELMO, RG 21727 MARIA DO SOCORRO VILHENA DOS SANTOS, RG 15077 CARLOS MARCOS DE OLIVEIRA PIMENTEL, RG 24284 ADLEI NEIEL CUNHA GOMES, RG 11303 PAULO SÉRGIO DE MENEZES DOS SANTOS, SD QPMP RG 24127 FREDERICO ALVES DA SILVA, RG 15423 PAULO CÉSAR DA SILVA RODRIGUES, RG 24860 JOSÉ CLÁUDIO SILVA ALEIXO, RG 24564 FRANCISCO DE ASSIS MELO GUEDES, RG 15816 DELMAS JUDÁ CALVINHO DIAS, RG 14648 DANIEL FREITAS DA SILVA, RG 28254 ALONSO CASTILHO MÚSSIO, RG 15490 SIMBAD DE ITAY GALDENSO

DOS SANTOS, RG 23236 LUCIVAL PEREIRA BARROS, RG 1179 FERDINANDO DOS SANTOS PINTO, RG 17611 MARCUS VINICIUS DA COSTA SILVA, FEM RG 23199 HEIDILANE FERREIRA MACHADO, RG 15773 CYRUS DE ASSIS FRANCO DE OLIVEIRA, RG 11429 MÁRIO RUBENS DOS SANTOS COSTA, RG 24873 VALFREDO LOURINHO PAMPLONA JÚNIOR, RG 12848 REGINALDO DO NASCIMENTO DE SOUZA, RG 23727 ROMIVALDO CABRAL DA LUZ, RG 11411 EVANDI DA SILVA CAVALCANTE, todos da CCS/ QCG, solicitando a vantagem do Art. 20 da Lei Estadual Nº 4.491/73 (Quinquênio).

DESPACHO: Deferido. Concedo a vantagem aos requerentes. (Nota nº 008/2000– CCS/QCG)

Dos 2º SGT QPMP RG 7285 OSVALDIR PIEDADE DA SILVA, RG 7455 ÍTALO FERNANDO DE FREITAS, RG 6770 JOSÉ DE SOUZA MESQUITA, 3º SGT QPMP RG 9292 PAULO SÉRGIO DA SILVA COELHO, todos da CCS/QCG, solicitando a vantagem do Art. 80 da Lei Estadual Nº 4.491/73 de 28 NOV 73 (Auxílio Fardamento).

DESPACHO: Deferido. Concedo a vantagem aos requerentes.(Nota nº 008/2000– CCS/QCG)

Dos SD QPMP FEM RG 25815 MARILDA SOCORRO NASCIMENTO DE SOUZA e RG 28546 MAGNO TRINDADE REIS, ambos da CCS/QCG, solicitando a vantagem do Art. 53 da Lei Estadual Nº 4.491/73 de 28 NOV 73 (Auxílio Moradia).

DESPACHO: Deferido. Concedo a vantagem aos requerentes. (Nota nº 008/2000– CCS/QCG)

Dos SUBTEN QPMP RG 9096 JOSÉ MARIA DA SILVA DIAS e SD QPMP RG 23236 LUCIVAL PEREIRA BARROS, ambos da CCS/QCG, solicitando a vantagem do Art. 56 da Lei Estadual Nº 4.491/73 de 28 NOV 73 (Salário Família).

DESPACHO: Deferido. Concedo a vantagem aos requerentes. (Nota nº 008/2000– CCS/QCG)

- ***MUDANÇA DE CLASSE / CONCESSÃO***

De 2ª para 1ª Classe

Dos SD QPMP RG 15496 ANTÔNIO CÉSAR BRITO COSTA, RG 14648 DANIEL FREITAS DA SILVA e RG 12848 REGINALDO DO NASCIMENTO DE SOUZA, todos da CCS/ QCG. (Nota nº 008/2000–CCS/QCG)

De 3ª para 2ª Classe

Dos SD QPMP RG 24127 FREDERICO ALVES DA SILVA, RG 19889 EDMILSON PINTO DOS SANTOS, RG 24372 RENATO DE CASTRO PINTO, RG 28254 ALONSO CASTILHO MÚSSIO, RG 24620 HUMBERTO AUGUSTO CARDOSO MATTOS, RG 22236 PAULO MARQUES PEREIRA, RG 20705 ORLANDO FRANÇA DA TRINDADE e FEM RG 19629 ELYS REGINA TRINDADE NUNES. (Nota nº 008/2000 – CCS/QCG)

•***F É R I A S***

a) **CONCESSÃO**

Concedo aos policiais militares abaixo relacionados, o período de férias regulamentar referente ao ano de 1999, a contar do dia 01 JUN 00, devendo se apresentarem por conclusão no dia 01 JUL 2000, prontos para o expediente e serviço:

SUBTEN QPMP RG 9044 RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA, RG 7332 DJALMA NASCIMENTO FILHO, RG 7429 MALAQUIAS ALMEIDA DOS SANTOS, 1º SGT QPMP RG 7201 BENEDITO JÚLIO RODRIGUES DE SOUZA, RG 9803 JOSÉ VELOSO DIAS NETO, RG 6781 CARLOS ALBERTO FREITAS LIMA, FEM RG 11120 ANTONIA IRNACLEY SANTOS ALMEIDA, RG 7207 LUIZ AUGUSTO DE QUADROS RIBEIRO, 2º SGT QPMP RG 12743 VALDEMIR CRISTO DA CRUZ, RG 12710 GERALDO DA TRINDADE BRAGA ALVES, RG 7749 ROBERTO LUIZ DE JESUS, RG 9143 OLIEL DIAS TAVARES, RG 7231 PEDRO FURTADO DE SOUZA, RG 7062 MÁRIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, RG 7187 ADMILTON DE AZEVEDO NASCIMENTO, FEM RG 9925 ELOISA PINHEIRO CORDEIRO, RG 8437 RUBENS SILVA DOS SANTOS, 3º SGT QPMP FEM RG 14483 JOCÉLIA SOUZA DA SILVA, RG 6573 JOSÉ DANIEL MACHADO MACEIO, RG 17812 MAX ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA, FEM RG 16621 MARIA CRISTINA M. DA SILVA, RG 7604 JONES TEIXEIRA CRUZ, RG 11288 EDILSON FONSECA DE MELO, RG 9326 ANTÔNIO DE SOUZA BRITO, RG 9292 PAULO SÉRGIO DA SILVA COELHO,RG 9525 ANÍSIO JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA, RG 24332 JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA, CB QPMP FEM RG 14231 SÍLVIA DOS SANTOS ALMEIDA, FEM RG 19471 SÍLVIA CRISTINA MAIA PINHEIRO, FEM RG 16602 ANA CLÁUDIA SOARES DOS SANTOS, FEM RG 19472 GISELE CORREA DOS SANTOS, FEM RG 19462 DILCELIA BRITO SILVA, FEM RG 14320 SÍLVIA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, FEM RG 14300 NAZARÉ DO SOCORRO MESQUITA BOTELHO, RG 10676 ANTONIO ROGÉRIO LEITÃO FONSECA, RG 9022 JORGE SILVA TEIXEIRA, RG 21618 LUIZ PEDRO CARNEIRO DA CUNHA, RG 6279 CLAUDIONOR COSTA RABELO, RG 9547 IVAN SANTOS PIRES, FEM RG 14092 MARIA DENIZE MOURA LIMA, RG 9756 EDIVALDO BEZERRA DE AZEVEDO, RG 14182 JOÃO JOSÉ PINTO NETO, SD QPMP RG 18882 JOSÉ ARNALDO DE SOUZA FRAZÃO, FEM RG 14321 MARIA RISOLEIDE ALVES GOMES, RG 21913 GEORGE DA SILVA FORMIGOSA, RG 16661 CLAUDIA GLASSE NASCIMENTO BORGES, FEM RG 19553 ANA CLEONICE GARCIA, RG 11413 JORGE BENEDITO LOPES TAVARES, FEM RG 16540 MARIA ANTONIA PANTOJA DOS SANTOS, RG 17786 LUIZ CARLOS SOARES DE BRITO, FEM RG 19541 SILVIA COSTA OLIVEIRA, FEM RG 19599 LAUDILENE DE JESUS ANDRADE DE ALMEIDA, RG 19905 OSVALDO RODRIGUES DA CRUZ, RG 15766 ANTONIO MORAIS LOBATO JÚNIOR, RG 13600 AUGUSTO CÉZAR DE SOUZA FARIAS, RG 22740 RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, FEM RG 19567 CLÁUDIA NAZARÉ O. DA SILVA, FEM RG 14088 KÁTIA CILENE SOUZA DA SILVA, RG 23033 ANTONIO MARIA DANTAS GOMES, RG 15146 SINEZIO PANTOJA DE JESUS FILHO, FEM RG 19535 KELI DO SOCORRO LUCENA BANDEIRA, RG 24128 LUIZ OTÁVIO ROCHA NOGUEIRA, FEM RG 25725 VALDIRENE MELO FERREIRA, FEM RG 20027 MICHELINE DE ANDRADE MAIA, FEM RG 19717 MARILEIA NAZARÉ ASSIS LIMA, RG 13136 VANDERLEY DA SILVA VALE, RG 10750 JAIRO SILVA DOS SANTOS, RG 18005 JAIME EMANUEL DA SILVA LEITE, FEM RG 19709 PAULA CEZARINA DE ARAÚJO, RG 11182 DEUZUITO FERREIRA DA SILVA, FEM RG 25895 GLEIDE HELENA DIAS AZULAY,

FEM RG 25598 MARIA JOSÉ REIS NASCIMENTO, RG 25708 JOSÉ ALBERTO DE MATOS LIMA, FEM RG 25909 SIMONE GODOT PINHEIRO, FEM RG 25917 SANDRA HELENA DIAS GAMA, RG 23958 JOCENEY NOGUEIRA CARDOSO, RG 20657 MARCO ANTONIO DE SOUZA ROSA, RG 24360 GIOVANI FERREIRA DE SOUZA, FEM RG 13444 JANEIDE PINTO DE FIGUEIREDO, RG 22708 MARCOS MARCELINO COSTA DA SILVA, RG 14302 MARIA ROSILENE DA SILVA SANTOS MIRANDA, RG 24873 WALFREDO LOURINHO PAMPLONA JÚNIOR, RG 24360 GEOVANI FERREIRA DE SOUZA, RG 15490 SIMBAD DE ITAY GONÇALVES DOS SANTOS, RG 22928 MÁRCIO ELBER MONTEIRO DOS SANTOS, RG 23727 ROMIVALDO CABRAL DA LUZ, FEM RG 19622 RAIMUNDA DE JESUS SODRÉ DA SILVA, RG 17668 BENONY BARBOSA PINHEIRO e FEM RG 26264 DELZIRA LIMA FERNANDES.(Nota nº 008/2000–CCS/QCG)

b) INFORMAÇÃO

O MAJ QOSPM FEM RG 14840 ELIANE TEIXEIRA DE LIMA LINS, Diretora do LQF, informou a este Comando que sustou o período de férias regulamentar referente ao ano de 1999, em virtude da publicação em BG Nº 050 de 14 MAR 00, do AL CFS RG 12196 LUÍS ROBERTO OLIVEIRA DE MOURA, pertencente a CCS/QCG, a disposição daquele Laboratório, do mês de abril para data oportuna. (Nota nº 008/2000–CCS/QCG)

c) ANTECIPAÇÃO

Foi antecipado o gozo do período de férias regulamentar referente ao ano de 1999, do SD QPMP FEM RG 11411 ROSA MARIA DE ASSIS MONTEIRO, da CCS/QCG, a disposição da COR/PMPA, do mês de JULHO/00 para o mês de ABRIL/2000. (Nota nº 008/2000–CCS/QCG)

Foi antecipado o gozo do período de férias regulamentar referente ao ano de 1999, do SD QPMP FEM RG 19918 ELMA DO SOCORRO NOGUEIRA DE FREITAS, da CCS/QCG, do mês de JULHO/00 para o mês de ABRIL/2000. (Nota nº 008/2000–CCS/QCG)

d) TRANSFERÊNCIA DE GOZO

Fica transferido o gozo do período de férias regulamentar referente ao ano de 1999, do SD QPMP FEM RG 19734 RUTH HELENA MACEDO DE SOUZA, da CCS/QCG, do mês de ABRIL/00 para o mês de JULHO/2000. (Nota nº 008/2000–CCS/QCG)

- ***DISPENSA / CONCESSÃO***

Concedo ao SD QPMP FEM RG 19683 NAZARÉ MARQUES DOS SANTOS, o período de 10 (dez) dias de dispensa para tratamento de saúde de pessoa de sua família (mãe), de acordo com a Letra "C" do Art. 70, do Decreto Nº 5.251/85, à contar de 05.05 a 15.05.2000. (Nota nº 008/2000–CCS/QCG)

- ***NÚPCIAS / CONCESSÃO***

Concedo de acordo com o Art. 67, do Item I da Lei Estadual nº 5.251/85, ao 3º SGT QPMP RG 8750 RONALDO BORGES NEVES, da CCS/QCG, 08 (oito) dias de núpcias, por ter contraído matrimônio com a Sra. Sueli Silva de Castro, no dia 23 de dezembro de 1999, à contar de 23.12.99. (Nota nº 008/2000–CCS/QCG)

Concedo de acordo com o Art. 67, do Item I da Lei Estadual nº 5.251/85, ao 3º SGT QPMP FEM RG 14126 SUELI SILVA DE CASTRO, da CCS/QCG, 08 (oito) dias de núpcias, por ter contraído matrimônio com o Sr. Ronaldo Borges Neves, no dia 23 de dezembro de 1999, à contar de 23.12.99. (Nota nº 008/2000–CCS/QCG)

•LICENÇA ESPECIAL / CONCESSÃO

Concedo ao SD QPMP FEM RG 14209 GECILDA GONÇALVES MENDONÇA, da CCS/QCG, o gozo do período de 04 (quatro) meses de Licença Especial referente ao decênio de 01 NOV 88 a 01 NOV 98, conforme Portaria Nº 083 de 26 NOV 98/DRH/6, no período de 07 ABR a 02 AGO 2000. (Nota nº 008/2000–CCS/QCG)

Concedo ao SD QPMP FEM RG 14112 VANDILMA KÁTIA MOREIRA ALMEIDA, da CCS/QCG, o gozo do período de 03 (três) meses de Licença Especial referente ao decênio de 01 NOV 88 a 01 NOV 98, no período de 07 ABR a 05 JUL 2000. (Nota nº 008/2000–CCS/QCG)

Concedo ao SD QPMP FEM RG 14130 MARILDA DA CONCEIÇÃO REZENDE FERREIRA, da CCS/QCG, o gozo do período de 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao decênio de 01 NOV 88 a 01 NOV 98, conforme Portaria Nº 085 de 30 NOV 98/DRH/6, no período de 07 JUN a 06 AGO 2000. (Nota nº 008/2000–CCS/QCG)

•LUTO / CONCESSÃO

Concedo ao 2º SGT QPMP RG 9799 NATALINO CLEIBE CARDOSO, da CCS/QCG, 08 (oito) dias de luto por falecimento de pessoa de sua família (pai), conforme Certidão de Óbito Nº 58035, a contar de 22.04.2000. (Nota nº 008/2000–CCS/QCG)

•LICENÇA PATERNIDADE / CONCESSÃO

Concedo ao SUBTEN QPMP RG 9096 JOSÉ MARIA DA SILVA DIAS, da CCS/QCG, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, conforme Declaração de nascido vivo Nº 247188, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 48 da Constituição Estadual e Art. 7º, Item XIX da Constituição Federal, a contar de 09.04.2000, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 14.04.00 pronto para o expediente e serviço. (Nota nº 008/2000–CCS/QCG)

Concedo ao SD QPMP RG 24232 MÁRIO FERDINANDO FERREIRA, da CCS/QCG, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, conforme Declaração de nascido vivo Nº 4710157, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 48 da Constituição Estadual e Art. 7º, Item XIX da Constituição Federal, a contar de 03.05.2000, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 08.05.2000, pronto para o expediente e serviço. (Nota nº 008/2000–CCS/QCG)

•REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica regularizado o estado civil de solteira para casada do 3º SGT QPMP FEM RG 14126 SUELI SILVA DE CASTRO, da CCS/QCG, conforme Declaração expedida pelo Cartório

de Val-de-Cães, apresentada neste Comando, a qual passa a assinar SUELI DE CASTRO NEVES. (Nota nº 008/2000–CCS/QCG)

Fica regularizado o estado civil de solteira para casada do CB QPMP FEM RG 14300 NAZARÉ DO SOCORRO GOMES DE MESQUITA, da CCS/QCG, conforme Certidão de Casamento Nº 020693 apresentada neste Comando, a qual passa a assinar NAZARÉ DO SOCORRO MESQUITA BOTELHO. (Nota nº 008/2000–CCS/QCG)

Fica regularizado o estado civil de solteira para casada do SD QPMP FEM RG 19747 CLÍCIA VÂNIA ALMEIDA, da CCS/QCG, conforme Certidão de Casamento Nº 22951 apresentada neste Comando, a qual passa a assinar CLÍCIA VÂNIA ALMEIDA SALHEB. (Nota nº 008/2000–CCS/QCG)

•***DESCLASSIFICAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO***

Desclassifico da função de auxiliar da Assessoria de Imprensa e classifico na 5ª Seção do EMG, o 3º SGT QPMP FEM RG 19534 SANDRA SUELY ZUMERO RIBEIRO, da CCS/QCG. (Nota nº 008/2000–CCS/QCG)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•***ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO***

O SECRETÁRIO EXECUTIVIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

REVOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os Art. 101, inciso I, 102, 52, § 1º, alínea "a", 133, § 1º e 134, inciso III da Lei nº 5251/85, Art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4491/73, Art. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com os Arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, Art. 1º, inciso I do Decreto nº 2940/83, Art. 1º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, Art. 1º, alínea "c" da Lei nº 1916/93, Art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, Art. 1º do Decreto nº 2696/83, Art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 5231/85, o CEL QOSPM RG 7929 PAULO SÉRGIO DE MELO MARANHÃO, MF 0723150-022, do QCG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de maio de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

* Transcrito do D.O.E nº 29.218 de 23 de maio de 2000.

•***ATO DO COMANDANTE GERAL DA PMPA***

PORTARIA Nº 023 DE 23 DE MAIO DE 2000 – GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 003 de 23 de janeiro de 1992, que normatiza a "LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL".

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a "LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL", aos policiais militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

1º GRAU(OFICIAL)

CAP QOAPM RG 6928 RAIMUNDO FIRMINO GOMES

2º GRAU (PRAÇA)

SUBTEN QPMP RG 7629 FRANCISCO ROBERTO CAMPOS DA ROCHA
SUBTEN QPMP RG 8810 JOSÉ ROCHA DA SILVA
2º SGT QPMP FEM RG 8902 MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES FERNANDES
3º SGT QPMP RG 19011 WALDNER CALUMBY DA SILVEIRA

Art. 2º - Os policiais militares agraciados, receberão a comenda por ocasião da solenidade alusiva ao 6º Ano de criação da 2ª Companhia Independente do Meio Ambiente, que realizar-se-á no dia 05 JUN 2000.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 024 DE 23 DE MAIO DE 2000 – GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 003 de 23 de janeiro de 1992, que normatiza a "LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL".

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a "LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL", aos policiais militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

2º GRAU (PRAÇA)

2º SGT QPMP RG 9289 JOÃO BATISTA SOUSA DE FIGUEIREDO
CB QPMP RG 13493 EVANDRO EDUARDO SILVA
SD QPMP RG 11097 ANTÔNIO PAULO LUZ DOS SANTOS

Art. 2º - Os policiais militares agraciados, receberão a comenda por ocasião da solenidade alusiva ao 8º Ano de criação do Batalhão de Polícia de Choque, que realizar-se-á no dia 26 MAIO 2000.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 025 DE 23 DE MAIO DE 2000 – GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 003 de 23 de janeiro de 1992, que normatiza a "LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL".

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a "LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL", aos policiais militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

2º GRAU (PRAÇA)

2º SGT QPMP RG 16641 HAROLDO DA SILVA RAMOS

3º SGT QPMP RG 10966 PAULO CÉSAR NEVES DO AMARAL

CB QPMP RG 14943 JOÃO RIVAIR FARIAS DA SILVA

Art. 2º - Os policiais militares agraciados, receberão a comenda por ocasião da solenidade alusiva ao aniversário de criação da 4ª Companhia Independente de Polícia Militar, que realizar-se-á no dia 26 MAIO 2000.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 030 DE 25 DE MAIO DE 2000 – DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições legais conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR dos cargos abaixo os seguintes Oficiais:

Comandante do 19º BPM

O TEN CEL QOPM RG 6437 SILVANO COSTA RODRIGUES

Comandante da 5ª CIPM

O TEN CEL QOPM RG 8057 RONALDO PINHEIRO DA COSTA

Art. 2º - NOMEAR para os cargos abaixo os seguintes Oficiais:

Comandante do 19º BPM

TEN CEL QOPM RG 8057 RONALDO PINHEIRO DA COSTA

Comandante da 5ª CIPM

MAJ QOPM RG 9961 JÂNIO LUÍS FERREIRA VIANA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, a contar da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

•***AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO***

Autorizo a Polícia Militar do Estado do Pará a descontar do meu vencimento bruto, o percentual de 30% (trinta por cento), a título de pensão alimentícia, em favor de minha filha, MAYRA EMMILY PEIXOTO GONÇALVES, nascida no dia 22 de setembro de 1999, a partir do mês de junho do corrente ano, o que será pago a Srª MARIA DAS GRAÇAS COSTA

PEIXOTO, mãe da menor, sendo que o valor correspondente a pensão deverá ser depositada em conta corrente nº 6001-1, Agência 3702-8 do Banco do Brasil.

Belém, 24 de maio de 2000.

FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO – CEL QOPM RG 5263

DESPACHO: providencie a DRH.

•*REABILITAÇÃO DE LICENCIADO À BEM DA DISCIPLINA*

Reabilito com o Serviço Militar o Ex-SD PM ROSENIL DE FREITAS MAUÉS, de acordo com o Estatuído nos §§ 1º e 6º do art. 110 do Decreto nº 57.654 de 20 JAN 66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar).(Nota nº 009/2000–DRH/4)

• *JUNTA PERIÓDICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE*

RELAÇÕES DOS EXAMES INSTITUÍDOS PELA JPIS (JUNTA PERIÓDICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE).

EXAMES PARA FINS DE INCLUSÃO

Hemograma	Anti.-HIV (não eliminatório)
Glicemia	Eletrocardiograma
Colesterol e Frações	Eletroencefalograma
Triglicerídios	Audiometria
VDRL	Teletoráx em PA.
Urina Rotina	
P. das Fezes (direto)	

EXAMES PARA FINS DE PROMOÇÃO

- 40 ANOS	**+ 40 ANOS**
Hemograma	Hemograma
Glicemia	Glicemia
Colesterol e Frações	Colesterol e Frações
Triglicerídios	Triglicerídios
VDRL	VDRL
Urina Rotina	Urina Rotina
P. das Fezes (direto)	P. das Fezes (direto)
	Eletrocardiograma

EXAMES PARA FINS DE CONCURSO INTERNO E CURSOS

- 40 ANOS	**+ 40 ANOS**
Hemograma	Hemograma
Glicemia	Glicemia
Colesterol e Frações	Colesterol e Frações
Triglicerídios	Triglicerídios
VDRL	VDRL
Urina Rotina	Urina Rotina
P. das Fezes (direto)	P. das Fezes (direto)

Teletorax PA	Teletorax PA Eletrocardiograma

(AVALIAÇÃO ANUAL)

Exames para fins de Inspeção de Saúde dos PM pertencentes as OPM subordinadas ao CME.
Hemograma Glicemia Colesterol e Frações Triglicerídios VDRL Urina Rotina P. das Fezes (direto) Eletrocardiograma

OBS: Teste ergométrico para PM com idade superior a 40 anos. (Of. nº 162/2000-DGS)

- ***ASSESSORIA JURÍDICA DA PMPA / PARECER***

PARECER Nº 195 DE 18 DE MAIO DE 2000 – COJ/DV

INTERESSADO: CAP QOPM RG 12366 CLÁUDIO RICARDO LIMA JÚLIO.

ASSUNTO: SOBRESTAMENTO DE CONSELHO DE DISCIPLINA.

Senhor Comandante,

O CAP QOPM RG 12366 CLÁUDIO RICARDO LIMA JÚLIO, solicita sobrestamento do Conselho de Disciplina instaurado através da Portaria nº 020/2000-AJG, do qual é Presidente, pelo período de 13 (treze) dias a contar de 03 MAIO 2000.

O requerente funda o seu pedido alegando que o 1º TEN QOPM RG 20140 HERIBERTO CLAUBER DOS SANTOS FURTADO, do 4º BPM, Interrogante e Relator do referido Conselho de Disciplina, está participando do Curso de "Ações Táticas" que está acontecendo no Quartel do 4º BPM e não pode perder mais de 10% (dez por cento) da carga horária ministrada, pois isso acarretaria no desligamento do mesmo do referido curso.

Vemos que tem precedência o pedido do requerente, pois iniciar os trabalhos do processo administrativo diante dessas circunstâncias poderia acarretar atrasos e falhas no Conselho de Disciplina, o qual, exige que sejam observados certas formalidades e prazo, de acordo com os preceitos do Decreto nº 2.562/82, sem falar nos prejuízos que teria o oficial participante do Curso de "Ações Táticas".

"Ut Retro", somos de parecer pelo deferimento do pleito.

É o Parecer.

"Ad Referendum"

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer

2 – A AJG providenciar.

- ***OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO***

OFÍCIO Nº 0369 DE 19 DE MAIO DE 2000 – JME

Senhor Comandante,

Comunico a V. Exª, que com fundamento no artigo 254, alíneas "a" e "b" e 255, letra "d" do Código de Processo Penal Militar decretei a Prisão Preventiva do acusado Ex-SD PM EDUARDO LUIZ NUNES NEVES, que reponde neste foro especial ao Processo de nº 093/92, pela prática do delito previsto no art. 243, aplicando por força do § 1º desse artigo e § 2º, inciso II, do artigo 242, tudo do Código Penal Militar.

Requisito, pois o cumprimento do mandado em anexo, em 03 (três) vias, devendo após a captura do réu, ocorrer a devolução a este Juízo de 02 (duas) vias, devidamente certificadas.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR,
Juiz Auditor Militar Titular do Estado.

MANDADO DE PRISÃO

O Doutor JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular da Justiça Militar do Estado.

MANDA ao Exmº Sr. Cel PM Comandante Geral da PME/PA, que sendo-lhe este apresentado, indo devidamente assinado, em seu cumprimento, faça recolher preso, no Centro de Recuperação Policial Militar, sediado no município de Marituba, neste Estado, separado dos demais presos que estivem em cumprimento de sanção disciplinar, o acusado EX-SD PM EDUARDO LUIZ NUNES NEVES, brasileiro, paraense, filho de Manuel Luiz Sebastião Neves e Áurea Nunes Neves, tendo em vista que com o fundamento no que dispõe o artigo 255, alínea "d" do Código de Processo Penal Militar e considerando que se encontram presentes os requisitos do artigo 254 da mesma legislação adjetiva, decretei a prisão preventiva do mesmo nos autos de Processo nº 093/92, a que o mesmo responde neste foro especial, pela prática do delito previsto no artigo 243, aplicando-se por força do § 1º desse artigo o § 2º, inciso II do artigo 242, tudo do Código Penal Militar. Dado e passado na Justiça Militar do Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2000 (dois mil). Eu....., Diretora de Secretaria da JME/PA.

Dr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR,
Juiz Auditor Militar Titular do Estado.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes do CME, CCIn, CPM, CPR e Chefe da 2ª Seção do EMG e providenciem a respeito.

OFÍCIO Nº 194 DE 04 DE MAIO DE 2000 – PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, solicito a V. Exª, que a partir do corrente mês sobre os vencimentos e vantagens, acrescido do salário-família, percebido pelo SD BM REF AILTON PINHEIRO DAS NEVES, do Quadro de Inativos da PMPA, seja descontada em folha de pagamento a quantia equivalente a 20% (vinte por cento), excluídos os descontos obrigatórios, a título de pensão alimentícia provisória em favor de seu filho supramencionado.

A referida pensão deverá ser entregue diretamente a mãe da menor, Srª SÍLVIA OLIVEIRA PEREIRA.

Atenciosamente,

Drª RUTH DO COUTO GURJÃO
Juíza de Direito da 22ª Vara Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito.

OFÍCIO S/Nº, DE 18 DE MAIO DE 2000.

Sr. Comandante,

É com imensa satisfação que ressalvo o brilhante trabalho que o policial JOSÉ ALVES DA SILVA, Sargento desta briosa Polícia Militar, fez e continua fazendo em nossa cidade. O melhor de tudo, é que este policial faz este trabalho bonito em qualquer município, então venho por meio deste ofício-elogio agradecer este trabalho grandioso.

Como Presidente do Conselho Tutelar, tomei a liberdade de averiguar o seu trabalho no último destacamento (Cachoeira do Arari), e o resultado foi comandar a Delegacia e o DPM porque não temos Delegado.

De início acabou com as gangues e o vandalismo que imperava na cidade.

Prendeu um elemento, que estuprou e assassinou uma adolescente de 13 anos.

Criou uma Guarda Mirim na cidade, onde atualmente se encontram 220 adolescentes, todos orgulhoso em fazerem parte da citada Guarda Mirim.

Tendo pouco conhecimento de como funciona o Departamento da PM, estou solicitando, o reconhecimento do brilhante trabalho deste policial, ressalve uma promoção, pelo seu maravilhoso desempenho, do qual é mais que merecedor, pois o trabalho que ele faz requer fibra, disposição, coragem e inteligência.

Gostaria que V. Exª., acrescentasse estes elogios à Ficha Funcional do citado policial, para que nos locais que ele seja destacado, o mesmo eleve o nome desta Corporação Militar.

O Sargento PM JOSÉ ALVES DA SILVA está de parabéns, junto a PM do Pará, em ter policiais deste porte, merecedores de muito respeito.

Outrossim, o citado policial, desconhece a existência deste documento, o que ressalta a sua importância. Faço questão de entregar-lhe pessoalmente com muito respeito e satisfação.

Atenciosamente,

LEOCI FERREIRA RIBEIRO
Presidente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta de Pedra

IV PARTE *(Justiça e Disciplina)*

•***SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO***

OFÍCIO Nº 762 DE 17 DE MAIO DE 2000 – PJ.

O Exmº Sr. JORGE LUÍS LISBOA SANCHES, Juiz de Direito da 3ª Vara penal de Ananindeua, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB QPMP RG 17117 FRANCISCO JAILSON LUCENA DE LIMA e SD QPMP RG 15107 JOILSON BRITO RIBEIRO, ambos do BPGDA, no dia 31 MAIO 2000, às 08:30h, a fim de serem inquiridos

como testemunhas de acusação, nos autos de processos crime, em que são acusados Cleiton Neves da Rocha, Lauremidio Montenegro de Souza e outros.

OFÍCIO Nº 221 DE 17 DE MAIO DE 2000 – PJ.

A Exmª Srª EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 1ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 2º SGT QPMP RG 12260 WILSON LOPES FREIRE JÚNIOR, do 11º BPM, SD QPMP RG 24106 GABRIEL LÚCIO RIBEIRO SIQUEIRA, do BPCHQ, RG 22019 ANTÔNIO PEREIRA LIMA SOBRINHO, do 10º BPM e RG 22952 DANIEL GONÇALVES TEIXEIRA JÚNIOR, da 2ª CIPM, no dia 31 MAIO 2000, às 09:30h, a fim de prestarem seu testemunhos de instrução processual no crime de Tentativa de Homicídio, onde figura como acusado e vítima José Roberto Ferreira Magalhães.

OFÍCIO Nº 453 DE 17 DE MAIO DE 2000 – PJ.

A Exmª Srª GLEIDE PEREIRA DE MOURA, Juíza de Direito da 6ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD QPMP SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, do 2º BPM, no dia 05 JUN 2000, às 10:00h, a fim de ser inquirido como testemunha em processo crime de Roubo, que a Justiça Pública move contra Edson Raimundo Pereira Moraes.

OFÍCIO Nº 453 DE 17 DE MAIO DE 2000 – PJ.

A Exmª Srª GLEIDE PEREIRA DE MOURA, Juíza de Direito da 6ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD QPMP RG 18475 JOSÉ DE ARIMATÉIA SANTOS E SILVA, do 14º BPM, no dia 06 JUN 2000, às 09:30h, a fim de ser inquirido como testemunha em processo crime de Roubo Qualificado, que a Justiça Pública move contra Júlio Luiz de Miranda Alves.

OFÍCIO Nº 656 DE 17 DE MAIO DE 2000 – PJ.

A Exmª Srª EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito da 11ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 1º TEN QOPM RG 21191 HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO, CB QPMP RG 15591 GILMAR VICENTE DA SILVA e SD QPMP RG 19059 RENATO FARIAS DO NASCIMENTO, todos da COE, no dia 06 JUN 2000, às 10:30h, a fim de prestarem declarações na condição de testemunhas arroladas pelo Ministério Público, no processo Crime de Roubo, que a Justiça Pública move contra o acusado Jefferson Wagner da Silva Leão.

OFÍCIO Nº 497 DE 17 DE MAIO DE 2000 – PJ.

A Exmª Srª ELEONORA PEREIRA TAVARES, 3ª Pretora Criminal, resp. pela 3ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 2º SGT QPMP RG 14690 COSMO RAIMUNDO DA SILVA PORFIRIO e SD QPMP FEM RG 19981 MARA RÚBIA FERREIRA MORAES, ambos da 2ª CIPM, no dia 08 JUN 2000, às 09:00h, a fim de serem inquiridos no processo Crime de Furto, no qual figura como acusado José Juracy do Carmo.

OFÍCIO Nº 388 DE 11 DE MAIO DE 2000 – PJ

A Exmª Srª MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o 3º SGT QPMP RG 17183 ARISTON LUSTOSA PEREIRA, e os SD QPMP RG 28522 OSVALDO DA SILVA COSTA JÚNIOR, e RG 17875 OSCAR SOUZA BEZERRA, todos da 1ª CIPM, no dia 08 JUN 2000, às 11:00h, a fim de serem inquiridos como testemunhas em processo crime de roubo, que a Justiça Pública move contra Paulo Souza da Silva e outros.

OFÍCIO Nº 602 DE 18 DE MAIO DE 2000 – PJ

A Exmª Srª MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 12ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD QPMP RG 28019 JÚLIO CARDOSO VAZ, do 2º BPM, no dia 08 JUN 2000, às 09:30h, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação no processo crime de roubo qualificado, que a Justiça Pública move contra Vânia Cristina Amaral da Silva.

OFÍCIO Nº 064 DE 16 DE MAIO DE 2000 – PJ

A Exmª Srª MARIA RITA LIMA XAVIER, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Infância e da Juventude da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD QPMP RG 23267 GUILHERME SIQUEIRA TEIXEIRA, da CCS/QCG, no dia 07 JUN 2000, às 09:30h, a fim de ser ouvido em audiência no processo de guarda nº 99109253-8, requerido pelo Sr. Belchior Corrêa Batista e Guajarina das Chagas Batista, em favor da criança Thainara Luana Batista Teixeira.

OFÍCIO Nº 456 DE 18 DE MAIO DE 2000 – PJ

A Exmª Srª GLEIDE PEREIRA DE MOURA, Juíza de Direito da 6ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo, o CB QPMP RG 10118 GERSON MONTEIRO NEGRÃO, da 1ª CIPM, no dia 25 MAIO 2000, às 08:30h, a fim de ser inquirido como testemunha no processo crime de roubo qualificado, que a Justiça Pública move contra Vagner Ribeiro Santos.

OFÍCIO Nº 197 DE 18 DE MAIO DE 2000 – PJ

O Exmº Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bragança, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o MAJ QOPM 12699 RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS, do 12º BPM, CB QPMP RG 12075 JOEL OLIVEIRA DA SILVA, do 10º BPM e o SD QPMP RG 8814 FERNANDO FRANCISCO NUNES PEREIRA, do 11º BPM, no dia 31 MAIO 2000, às 12:00h, a fim de acompanharem a oitiva de testemunhas, nos autos de homicídio nº 115/97.

OFÍCIO Nº 1399 DE 18 DE MAIO DE 2000 – SUC

O Exmº Sr. IVANILDO GOUVÊA, Delegado de Polícia Civil, solicitou deste Comando que seja apresentado na Seccional Urbana da Cremação, o SD QPMP RG 18970 VALDIR FERREIRA DA SILVA, da CCS/QCG, no dia 25 MAIO 2000, às 08:00h, perante aquela autoridade policial a fim de cumprir determinação judicial nos autos de Inquérito Policial, que tramita naquela Seccional Urbana.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

- ***PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO***

De acordo com o Art. 11 do Decreto nº 2562 de 07 de dezembro de 1982, concedo ao CAP QOPM RG 12366 CLÁUDIO RICARDO LIMA JÚLIO, do 4º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão do Conselho de Disciplina do qual é Presidente, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. nº 018/2000-CD)

- ***PUNIÇÃO DISCIPLINAR / APROVAÇÃO***

Aprovo as punições disciplinares imposta pelo Comando da CCS/QCG, aos policiais militares abaixo, nos seguintes termos:

REPREENSÃO: Ao SD QPMP RG 23183 WENDEL DUARTE GOMES, da CCS/QCG, por ter no dia 31 de março do corrente ano, chegado atrasado para montar serviço de sentinela da Guarda, para o qual estava devidamente escalado. Ao ser ouvido não justificou seu procedimento. Incurso nos nºs 07, 18 e 22 do Item II do anexo I do Art. 14, com atenuante de Nº 1 do Art. 18 e agravante de Nº 03 do Art. 19. Tudo do RDPM. Transgressão "LEVE" fica REPREENDIDO, permanece no comportamento "BOM".(Nota nº 008/2000–CCS/QCG)

REPREENSÃO: Ao SD QPMP RG 19973 ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA RIBEIRO, da CCS/QCG, por ter no dia 31 de março de 2000, chegado atrasado para montar serviço de sentinela da Guarda, sendo reincidente em faltas desta natureza e quando chamado para justificar alegou motivos que não justificaram seu atraso. Incurso nos Nºs 07, 18, 22 do Item II do anexo I do Art. 14 e agravantes de Nº 01 do Art. 19. Tudo do RDPM. Transgressão "LEVE", fica REPREENDIDO, permanece no comportamento "MAU".(Nota nº 008/2000–CCS/QCG)

REPREENSÃO: Ao SD QPMP RG 18725 ANTÔNIO MARIA ALMEIDA DE SOUZA, da CCS/QCG, a disposição do Colégio "Tiradentes", por ter no dia 13 de março de 2000, portado-se sem a devida postura e compostura na presença da GU Comandada pelo 2º SGT PM LUIZ ALBERTO, da CIPOE, demonstrando com seu procedimento total desconhecimento das normas regulamentares que regem esta Corporação, sendo reincidente em faltas desta natureza. Incurso nos Nºs 07, 42 e 85 do Item II do anexo I do Art. 14, com atenuante de Nº 1 do Art. 18 e agravante de Nº 02 do Art. 19. Tudo do RDPM. Transgressão "LEVE", fica REPREENDIDO, permanece no comportamento "ÒTIMO".(Nota nº 008/2000 – CCS/QCG)

FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO – CEL QOPM RG 5263
COMANDANTE GERAL DA PMPA

AILTON FRANCELINO DE SOUZA – TEN CEL PM RG 7794
AJUDANTE GERAL